

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2021-SEINF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

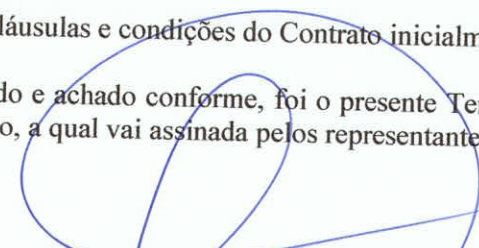
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sede na Rua Leão Veloso, nº 1080, sala 01, Bairro Parque Iracema, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.824-200, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº 20079054751 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 242.002.123-15, residente e domiciliado na Rua Celio Brasil Girão, nº 1000, Bairro Luciano Cavalcante cidade de Fortaleza/CE, acordam em apostilar o Contrato nº **001/2021-SEINF**, sob a modalidade de **DISPENSA Nº 002/2021-SEINF/CPL**, cujo objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA ESTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. CONTRATO nº 001/2021 - SEINF. DP nº 002/2021- SEINF/CPL.”**, tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

- 2801.15.451.0482.1.422.4.4.90.51.00.1.500.0000.00 - Recurso não vinculado de Impostos
- 2801.15.451.0482.1.422.4.4.90.51.00.1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
- 2801.15.451.0040.2.360.4.4.90.51.00.1.500.0000.00 - Recurso não vinculado de Impostos
- 2801.15.451.0040.2.360.4.4.90.51.00.1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

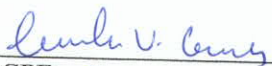
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 03 de Janeiro de 2022.

  
DAVID MACHADO BASTOS  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEINF  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
DAVID MACHADO BASTOS

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 604258.043-02

2.   
CPF: 610.660.703-69